

FOLHA DA MANHÃ

SEMANARIO POLITICO E NOTICIOSO

REDACTOR—Ludgero Ramires

EDITOR—M. José d'Oliveira

ANNO II

Assignaturas

Trimestre	360 rs.—com estampilha	100
Semestre	720 » — »	800
Anno	1440 » — »	1600
Avulso	40 » — »	12 1/2

BARCELLOS

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1881

Publicações

Corpo do jornal	40 rs.
Secção d'annuncios	30 »
Repetição	20 »
Corresp. franca de porte á Redacção da FOLHA DA MANHÃ	

N.º 86

EXPEDIENTE

E' nosso unico agente em Allemanha, França e Italia, o sr. ADOLF STEINER — Hamburgo.

BARCELLOS, 23

Está perdido e mais que perdido na opinião publica o maldito partido da Granja. Ainda pretende fingir popularidade com as suas arruaças, que infamemente promove nos meetings oposicionistas, mas isso mais cava a sepultura do governo.

Illuda-se elle muito embora a si mesmo, que o paiz é que já se não deixa illudir por forma alguma com as suas *lôias*. Todos os tramas occultamente urdidos pela *corja* para fazer vingar o seu torpe plano de conspiração contra o povo, contra a liberdade e contra as instituições está descoberto.

Ultimamente a imprensa periodica do paiz tem feito luz clara sobre o caso, publicando umas cartas cheias de revelações importantes que foram dirigidas ao «Espectro da Granja», para que todos os homens de bem e que prezam a dignidade dos poderes do estado vejam o avillamento, a desvergonha e a immoralidade do ministerio. A sua leitura attenta e meditada horrorisa os que ainda não conheciam o abominavel governo granjola.

Eil-as:

Sr. redactor.

Confirmando o meu communicado, publicado no muito lido jornal que v. redige, devo, por des- cargo de consciencia, fazer outras

declarações que me parecem de todo o ponto importante, para mostrar, até á evidencia, a immoralidade de um governo que, por infelicidade do paiz, se acha á frente dos negocios do estado. Sou homem já muito conhecido nas lides electoraes e, por tanto, muitas vezes tenho estado em contacto com os homens politicos, mas nunca tanto, como tenho estado, por minha infelicidade, com os progressistas. Achar-me com elles foi por ceder ao pedido de pessoa de minha familia, a quem muito obrigado sou, e por quem tenho os maiores respeitoes, e por mais uma vez acreditar nas fementidas promessas de tal gente.

No meu ultimo communicado eu previa tudo quanto hontem succedeu no meeting de S. Carlos, e depois do meeting.

Não pôde o ministro do reino negar que teve comigo combinados os planos de alliciar gente e destruir o effeito que podesse ter o meeting de S. Carlos. Na calçada da Estrella, ao sair do parlamento, encontrou-me s. ex.º e mandou-me entender com o sr. D. Miguel Pereira Coutinho. Fui, e n'esse mesmo dia me disse aquelle cavalheiro: Já sei quem é, e da parte de quem vem. O sr. tem agora o melhor ensino de alcançar o emprego que pretende e de ter uma boa gratificação. Tal fôr o resultado que possa obter em favor do governo, tal será a sua collocação; e mandou-me ir no dia seguinte ao centro progressista. Fui ali: s. ex.º disse-me: parece-me que os homens desistem de fazer meeting, porque lhe foi negado o palácio do Barcelinhos, entretanto vá por diante, disponha de toda a gente que poder, tanto mais que eu sei que o sr. tem sido apontador de obras publicas, e conhece bem os operarios, conhece a freguezia do Coração de Jesus e pôde alliciar bastante gente. Nem todos irão, mas eu tambem me tenho entendido com outros não menos capazes de que o sr. Teixeira. Não estou aqui prevenido, mas amanhã vá a minha casa. Fui; então s. ex.º disse-me: enquanto a dinheiro eu vou-lhe dar algum, não todo o que se hade dar, mas o preciso para se pagar o vinho a uns e outros: se lhe dou maior quantia, sei que o sr. está muito necessitado e pôde empregal-o em proveito seu, e assim ficar sem effeito o que desejamos. Isto indignou-me, nada accitei e disse logo que desistia. Escrevi uma carta ao sr. Marianno de Carvalho, a quem devia favores pessoais, dizendo-lhe qual era a minha resolução, e pelas 4 horas da tarde recebi em minha casa, vinda das côrtes, uma carta do sr. Marianno, a qual ponho á disposição de v., para por ella ver que todos estes factos se tinham dado comigo e com os cavalheiros a que alludo.

Tambem me foi dito, e isso pelo ministro do reino, que me seriam dadas umas proclamações, e que as

espalhasse com profusão por toda a cidade, e que dissesse serem da opposição.

N'essa proclamação está conhecido que os intentos do governo são as arruaças, as desordens, não sei para que fim.

A maneira por que o «Diario Popular» descreve como as coisas se passaram, é justamente a forma das instrucções que foram dadas aquelles que se prestaram a fazer manifestações hostis á opposição.

Vai longo este communicado, e prometto fornecer a v. outros dados que vem provem que este ministerio é um elemento que só serve para aniquillar o povo portu- guez.

Lisboa, 14 de março de 1881.

João Martins Teixeira

(Segue-se o reconhecimento)

Sr. redactor.

Disse que outras gentilezas mais patentearia do governo: vou cumprir, no propósito firme de desmascarar bem a astucia dos homens que se acham no poder.

Ninguém ignora que o exm.º sr. Fontes, respondendo ao ministro da fazenda em resposta ao discurso da corôa, ficou com a palavra reservada e grande foi o seu triumpho nas poucas palavras que proferiu, arrancando das galerias a espontanea manifestação que então se lhe fizera.

O governo, certo de que no dia seguinte o sr. Fontes receberia as mesmas demonstrações, e querendo cortar-lhe o effeito, o sr. José Luciano de Castro, ministro do reino, mandou logo o celebre Manuel Gualdino a minha casa deixar-me recado de que me fosse entender com o sr. governador civil, o que fiz.

O ter-se-me chamado foi para alliciar gente para as galerias publicas e patear o sr. Fontes, logo que das galerias houvesse o minimo signal de approvação ás palavras do exm.º sr. Fontes.

Recebi a quantia de 24\$500 rs. E' certo que Manuel Gualdino tinha uma outra claque nas galerias reservadas.

Ainda ha mais. O ministro do reino tem o seu jardineiro, pois eu vi o filho d'este todo enthusiasma- do na galeria e, sendo reprehendi- do, respondeu: está enganado. Quem aqui me mandou tem mais poder que o sr. e o seu commissario!

Do observatorio da Escola eu vi o Alves, ali empregado em apontador, que ali esteve e outros em- pregados até o continuo mais moderno do sr. Marianno de Carval- ho.

Tudo estava a postos e por ordem do governo.

Já é!
A isto faça v. os commentarios que entender, que eu por minha parte continuarei a fornecer-lhe mais provas da ineptia, da desvergonha de um governo sem igual na im-

moralidade e em torpezas sem nome.

Por hoje nada mais.

De v. etc.

Lisboa, 15 de março de 1881.

João Martins Teixeira

Sr. redactor.

Debalde tenho esperado pelo desmentido dos meus communicados, por isso outras graves accusações vou fazer ao governo, a fim de tornar bem publicas tantas infamias e ardis e ver se arranco um qual- quer desmentido para então dar a prova real do que tenho muito espontaneamente firmado nas colum- nas do seu popularissimo jornal.

Continuarei dirigindo-me ao sr. ministro do reino, e emprazando-o desde já a que me desminta, ou então me mande processar, se julgar falsas as minhas declarações.

Poderá negar o exm.º sr. José Luciano de Castro que me auctori- sou a declarar aos operarios, que se se sujeitassem ás manifestações contrarias ao sr. Fontes na galeria dos dignos pares, lhe seria dado trabalho nas obras publicas, caso quizessem?

Poderá negar o ministro do reino que, com effeito, por mais d'uma vez escreveu a meu pedido ao seu collega das obras publicas, pe- dindo dêsse trabalho a uns cinco ou seis operarios, o que immedi- tamente lhe foi dado?

Poderá s. ex.º negar que escre- veu ao seu collega da marinha, e para a consciencia d'esse cavalheiro eu appello para que me desminta, pedindo mandasse augmentar o salario de 500 rs. a 800 rs. a um certo individuo do arsenal, e isto porque esse operario podia dispôr de mais de 14 ou 15 companhei- ros para levar a S. Carlos, e des- fazer o effeito d'aquelle meeting?

Poderá negar o sr. ministro do reino que, dizendo-lhe eu em sua casa, que a minha vida poderia correr risco andando envolvido n'estas tramas, me disse que daria ordem para que no governo civil me dessem um revolver?

Poderá negar o sr. ministro do reino, que effectivamente mandou abonar 24\$500 rs. no governo civil para se fazerem manifestações contrarias ao sr. Fontes, e que, naturalmente, outras quantias seriam abonadas a outros que lá vi para o mesmo fim?

Poderá negar ter-se-me dito que, no caso de se romper a pateada e tösse ao sr. Fontes, se dissesse tambem—fôra a camara municip- al?

Negue s. ex.º estes factos: citar- lhe-hei então o nome dos desgra- çados a quem se fallou, publicarei os nomes dos individuos admittidos nas obras publicas, etc., etc.

Vamos a outro facto.

Poderá negar o sr. ministro do reino que teve comigo contractado

o plano de promover a desordem no meeting de S. Carlos?

Poderá negar o sr. ministro do reino ter-me dito que me seriam dadas umas proclamações chama- do o povo á desordem, e que as lizesse distribuir?

Poderá negar o sr. ministro do reino que, além das suas promes- sas pessoais, me mandou entender para esse fim com o sr. D. Miguel Pereira Coutinho?

Poderá negar o sr. ministro do reino que, no principio da calçada da Estrella, me disse que o procu- rasse na vespera do meeting, para me ensinar a maneira de se assassinar (não me esqueça a palavra) o exm.º sr. Barjona de Freitas, caso elle fosse um dos oradores?

Uma pergunta ao sr. Marianno de Carvalho:

Pôde s. ex.º negar ter-lhe eu mandado uma carta á camara dos srs. deputados, contando achar-me desconsiderado pelo sr. D. Miguel, e n'essa carta mandar-lhe fiel copia da declaração, que espontanea- mente no sabbado, vespera do mee- ting, eu fui levar aos jornaes «O Espectro da Granja» e «Diario Il- lustrado»?

Essa minha carta confirma os contractos havidos entre mim e o sr. ministro do reino.

Pôde o sr. Marianno negar que me mandou outra carta em respos- ta logo, logo, vinda das côrtes a minha casa?

Pois bem, permitta-me v. sr. redactor que algumas considerações faça ácerca do que deixo dito.

Tem v. em seu poder a carta do sr. Marianno?

Tem, porque d'ella lhe fiz en- trega.

Está ella ou não em analogia com todas as minhas declarações?

Creio que não pôde estar mais.

Ora por tudo isto pôde algum duvidar da verdade d'estes factos? Creio que não.

Ainda mais: porque não respon- deu o sr. ministro do reino ás pa- lavras proferidas pelo nobre e muito digno par o sr. Manuel Vaz Preto, na camara dos dignos pa- res, quando se referiu ás minhas cartas?

Se são falsas as minhas decla- rações, porque não as desmentiu?

Ora por tudo isto provado está tanta infamia da parte de um mi- nistro, que tão baixo desceu da sua dignidade.

E diz o «Diario Popular», que foi o exm.º sr. Rosa Araujo quem mandou fallar aos arruaçeiros!

Ora adeus!

Lisboa, 18 de março de 1881.

João Martins Teixeira

Situação financeira

Aconteceu o que toda a gente previa: já está approvedo pela camara dos deputados o projecto de lei da receita do estado para o exercicio futuro, com todos os seus erros, com todas as suas fraudes, com todos os seus novos empréstimos, sem que isso levantasse o debate, a resistencia, que devia levantar. A maioria, convencida de que o governo já não tem auctoridade, mas, certa de que algum ou alguns dos ministros, associados com os socialistas, pôdem causar medo ao paiz, abandona a camara, e consente que a facioza meza que a ella preside pratique actos menos decorosos, constitucionalmente fallando. As leis sahem da camara sem terem sido approvedas, porque não ha agora, em regra, numero para validar essas votações.

Ainda hoje, na camara dos deputados, se pretendeu abrir a sessão sem estarem presentes cincoenta deputados. E o presidente, que pela sua idade, pelo respeito que todos têm pela sua pessoa, devia evitar fraudes, consentiu em que se desse por habil a funcionar uma assembléa de individuos que não tinham para isso competencia.

Houve, porém, um deputado que reparou no escandalo; e o presidente então suspendeu a sessão por algum tempo. Foi necessario que o snr. Julio de Vilhena entrasse na sala para ser approveda a acta, e ainda assim essa approvação foi irrita e nulla; visto como só quarenta e nove deputados estavam presentes.

Quando os filhos da machina, que hoje estão em completo divorcio com os que consentiram nas violencias ministeriaes, praticam estes actos, abandonam a sala das sessões, e nem ao menos, aparentemente, dão aos actos do que ahi se chama, agora, a representação legal do paiz, o cunho de authenticidade, sem o qual não pôdem correr e impôr-se ao paiz as leis, como se ha de admittir que o povo tolere esta verdadeira frescata governamental em que vive mos?

Pôdem censurar a opposição por não querer apparecer: está no seu direito; mais alguma coisa, é o seu dever. Desde que uma situação se torna incompativel com o sentir do paiz, como a actual, todos têm obrigação de manifestar, por todos os modos constitucionaes, que este governo não tem os elementos necessarios, não só para viver, como para durar.

Quem pensar que os governos vivem das opposições, engana-se. Os verdadeiros governos sustentam-se a despeito d'ellas, e a violencia dos ataques, quando injustos, robustece as situações—se ellas têm em si o nervo da administração. Na actualidade esse nervo

desappareceu: o que ahi está é a ultima expressão do governo, e até os seus proprios filhos renegam a procedencia, não se atrevendo a comparecer em numero senão depois de muito rogados, instados na camara, e ameaçados.

Esta tarde até um secretario desceu da meza para vir exorar um deputado da opposição para não sahir da sala; e depois de pedido veio a ameaça. O deputado riu-se. Cumpriu com o seu dever e sahio.

Os interesses publicos estão primeiro que tudo, e o interesse geral ordena que se empreguem todos os recursos decorosos e legaes para destruir uma situação que «declarou que Portugal não tem condições de existencia independente».

E já lá vae caminho da camara dos pares a lei de receita, e estão approvedos os orçamentos de despeza da junta do credito publico, dos encargos geraes, dos ministerios da fazenda, do reino, da justiça e da guerra, até ao capitulo dos corpos das diversas armas.

Tres sessões bastaram para que tudo isto ficasse ultimado!

Pois o orçamento da Granja será tal que justifique esta indolencia, no debate, este quasi desprezo pelos mais caros interesses da patria? A comparação do que fazem estes sujeitos com o que faziam os estadistas por elles tão censurados justificará o abandono da discussão do orçamento?

E' o que vamos ver, a traços rapidos.

O orçamento para 1879-1880, ultimo coordenado e approvedo pela camara dos deputados, durante a situação transacta era o seguinte:

Receita.....	26:424	contos
Despeza.....	29:441	»
Deficit.....	3:017	»

E note-se que nas receitas não estavam comprehendidos os recursos provenientes do augmento dos direitos do tabaco, do sello e da liberdade do commercio da polvora, de que o actual governo tem o goso.

Toda a gente se recorda da vozearia descomposta dos corypheus da Granja contra os desperdícios da regeneração, e das promessas que elles faziam de largas economias.

Pois, apesar dos novos e vexatorios impostos, e tirando do orçamento progressista as despezas com os caminhos do Minho e Douro e Beira e dockas dos Açores, que tambem não estavam, nem deviam estar no orçamento regenerador, os resultados geraes do orçamento para 1881-1882, são conforme o parecer em discussão:

Receitas.....	28:566	contos
Despezas.....	31:859	»
Deficit.....	3:293	»

Pois cresceram as receitas, pelo menos no papel, dois mil contos, e os deficits em vez de

diminuirem concorrente quantia, sóbem de 3:017 a 3:293 contos?

E os tres mil contos de economias em que, com um desplane sem nome, fallam os progressistas, onde param?

Pois tres mil contos de economias, com dois mil contos de impostos, deviam dar cinco mil contos, isto é, teriamos perto de dois mil contos de saldos, para occorrer ás despezas extraordinarias, sem haver necessidade de recorrer a emissão de novos titulos de divida solidada, como o governo pretende fazer no anno economico futuro.

Mas é que essas economias allegadas pelo governo são mentirosas, não passam de cessação de despezas extraordinarias que não tinham de repetir-se. O que ha, ao cabo de anno e meio de gerencia progressista, é um augmento total nas despezas orçamentaes de seis milhões de cruzados, como vamos demonstrar, em poucos numeros, comparando os pareceres dos orçamentos de 1879-1880 e de 1881-1882.

Eis o que mostra a comparação:

	Orçamentos		Diferença do progress.	
	Regen.	Prog.	Mais	Menos
	Contos	Contos	Contos	Contos
Junta do credito publico	11:717	13:088	1:371	—
Encargos geraes	3:195	3:397	202	—
Ministerios:				
Fazenda	1:926	2:232	306	—
Reino	2:216	2:281	65	—
Justiça	601	636	35	—
Guerra	4:313	4:333	20	—
Marinha	1:627	1:650	23	—
Estrangeiros	288	278	—	10
Obras publicas incluindo estradas	3:559	3:968	409	—
Total	29:442	31:863	2:421	10

Diferença a mais no orçamento progressista em dois annos.. 2:421 2:421

Este augmento das despezas permanentes é assim classificado:

Juros e encargos geraes	1:573	contos
Despezas com pessoal	848	»
Total	2:421	»

Aqui está em que vieram a parar as economias. Em dois annos, e não estando ainda descriptas todas as despezas, o augmento foi «apenas» de 2:421 contos!

E já a camara approvedo mais os seguintes empréstimos:

1.º Em divida fluctuante illimitada para representação da receita;

2.º Em obrigações até á somma de 600 contos para a continuação do caminho de ferro do Douro e construcção da ponte sobre o Minho;

3.º Em obrigações até á somma de 1:618 contos para concluir o pagamento da subven-

ção do caminho de ferro da Beira;

4.º Em mais divida fluctuante representando o resto do deficit do anno futuro, mas essa divida não poderá exceder a 3:500 contos.

E' licito perguntar, mas para onde caminhamos?

Não sabemos.

Sabemos, porém, que este triste sudario que diante de nós se desenrola com o orçamento para 1881-1882, é a consequencia inevitavel do desbarate dos dinheiros publicos que tem havido. Está quasi devorado todo o empréstimo e por isso o governo da publicidade occultava a conta das sommas que d'esse empréstimo tem recebido, e até na nota das receitas e despezas do thesouro englobou nas operações de thesouraria as receitas d'esta proveniencia, para que o paiz não soubesse a pressa com que os milhões sterlingos se iam por agua abaixo, vendo-se apenas o conluio dos membros do governo com os homens que juraram dar cabo da monarchia.

Vemos assim que no dia 31 de outubro de 1880 estava a divida fluctuante em 17:512 contos e que o governo recebeu do empréstimo até 28 de fevereiro

de 1881....	16:251	contos
Devia estar a divida em.....	1:261	»
mas estava em....	4:544	»
Logo, se não fosse o empréstimo, a divida fluctuante teria crescido de outubro para fevereiro	3:283	»
isto é, estaria em..	20:794	»
E como em 30 de junho de 1880 era	15:414	»
a nova divida fluctuante contrahida pelo governo n'este anno foi até fevereiro de.....	6:380	»
E no entanto, o § unico da lei de 31 de maio de 1880 limitava a.....	5:150	»

a auctorisação concedida para este fim, e portanto já estaria em fins de fevereiro de facto excedida a mesma auctorisação em 1:230 contos!

E note-se que do empréstimo apenas havia disponivel em 28 de fevereiro a somma de 2:248 contos. D'esses 2:248 contos ha que pagar os subsidios á companhia da Beira. Como, porém, d'aqui até ao fim de julho, o governo carece, pelo menos de 2:100 contos para occorrer ás despezas ordinarias, além das receitas do thesouro, teremos a divida fluctuante, logo no começo do futuro anno economico, em 7:000 contos, sem embargo de talvez apparecer diminuida agora no fim de março, se os 2:248 contos da Beira forem destinados a pagar os 1:994 contos de letras a particulares, que, por casos mysteriosos e inexplicaveis, ainda estavam em divida em 28 de fevereiro, apesar de terem já decorrido mais de 3 mezes depois de 16

de novembro, em que todo o dinheiro do empréstimo ficara disponivel á ordem do governo.

O brilhantismo da situação financeira é este!

(J. do Commercio)

SECÇÃO NOTICIOSA

Parabens ao paiz, que felizmente se viu livre do nefasto governo granjola! A' hora em que escrevemos, consta dos telegrammas de Lisboa que o maldito ministerio está demittido com toda a certeza, sendo chamado por ellei ao paço o snr. Fontes.

A caridade publica — De novo imploramos a caridade dos bemfeitores a favor do infeliz entreado d'Apulia, que se acha em misero estado.

Antonio Bernardino de Souza 1:000
Crise—Foi determinada a crise ministerial pela votação na camara dos dignos pares da seguinte moção de censura, apresentada pelo sr. Fontes:

«A camara, affirmando a sua dedicacão ás instituições monarchicas e á dynastia reinante, reconhece como uma das primeiras necessidades a manutenção da ordem sem detrimento das liberdades publicas, e faz votos para que a politica do governo se harmonise com os interesses do paiz, e passa á ordem do dia.»

N'essa votação politica de confiança houve a pouca vergonha de dois ministros votar em si mesmos, obtendo assim o governo 50 votos e a opposição 49. Tamanha foi esta victoria para o ministerio, que... viu-se obrigado contra sua vontade a largar as pastas!

Até que, finalmente, sahiram por indecentes e incapazes!

Prorogação—Por decreto de 17 do corrente mez, foi prorogado até 22 de março de 1883 o praso ultimamente fixado na lei de 18 de março de 1879 para o registro dos onus reaes de servidão, emphyteuse, subemphyteuse, censo e quinção.

Sentimos—Acha-se gravemente doente o sr. Agostinho José Pereira de Carvalho, cerieiro, d'esta villa.

Fazemos votos pelas suas melhoras.

Relatorio e contas—Recebemos o RELATORIO E CONTAS DA DIRECCÃO DO THEATRO DE S. GERALDO NO ANNO DE 1880-1881, APRESENTADO EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 13 DO CORRENTE. Está muito bem elaborado, e é de toda a importancia como documento comprovativo da boa administração d'aquella casa.

Agradecemos a fineza da sua offerta ao nosso sympathico amigo e digno membro da direcção, o snr. Antonio José Pereira Magalhães Junior.

Aniversario — Como noticiamos, celebrou-se segunda-feira, em Barcelinhos, o primeiro anniversario commemorativo da installação da Associação Humanitaria de Socorros Barcelinense.

A's 10 horas da manhã, houve, na parochial egreja d'aquella freguezia, uma missa rezada pela alma dos socios fallecidos, a que assistiu grande numero de associados. Depois d'este acto religioso, teve lugar, no palacete do exm.º snr. commendador José Marques da Costa Freitas, uma sessão solemne extraordinaria, presidida pelo respectivo presidente da assembléa geral, o dr. Manuel Ludgero Gomes Alvares de Sá Ramires, servindo de secretarios os srs. Fernando do

Figueiredo e Bernardo José Simões. Exposto pelo mesmo presidente o fim d'aquella reunião, usou da sua palavra eloquente o exm.º sr. dr. José Novaes, digno socio honorario e presidente da camara municipal, discursando em favor da causa da associação. Em seguida fez-se a distribuição dos diplomas aos socios presentes, tocando o hymno da associação e o da carta a phylarmonica dos bombeiros voluntarios de Barcelinhos, que de manhã e de tarde percorreu as ruas d'aquella freguezia e d'esta villa. Não faltou tambem foguetorio, musica á noite em frente da casa da associação e illuminação n'esta.

Toda a despeza d'esta festa foi á custa d'alguns socios, que para ella subscreveram.

Obito—Falleceu sexta feira, 18 do corrente, n'esta villa, o rev.º sr. padre Antonio do Póito Paiva, egresso franciscano.

Era o finado um sacerdote bondoso, honrado e muito illustrado. Foi geralmente sentida por todos a sua perda, e especialmente por aquelles de quem elle fóra um bom mestre.

Outro—Sabbado finou-se na freguezia d'Oliveira, d'este concelho, o sr. Manuel Gomes Coura, pae do nosso amigo e sympathico abbade da freguezia de Christello, o rev.º sr. padre Domingos Gomes Coura.

Os nossos sinceros pesames a s. s.º

Melhoras—Vae felizmente experimentando algumas melhoras da sua grave doença a mãe dos nossos amigos, o rev.º sr. parochio d'Arcuzello, padre Luiz Augusto de Faria, e Francisco Antonio de Faria.

Estimamos cordialmente.

Porque será?—Sendo o sr. administrador d'este concelho tão prompto em promover auto de investigação sobre *qualquer coisa*, qual será a razão porque assim não procede ultimamente contra uns *meninos*, que na semana passada chicotaram publicamente, na rua Nova de S. José, uma rapariga, filha d'um tal Antonio Bica? Por ventura já se lhe foi a mania, ou não confia no ministerio publico?

Diabo á perna—Alguns habitantes d'esta villa, logo que souberam da queda ministerial, não se contiveram em si com o seu regozijo, e manifestaram-n'o fazendo queimar á noite alguns foguetes por essas ruas.

Agora o verão elles! Basta para os perseguir na fórma da celebre justiça granjola o administrador do concelho, que não é para meios termos. Consta já que se trata, a toda a pressa, de promover um auto de investigação contra os auctores do grande attentado de queimar foguetes nos dominios do sr. Rodrigo Velloso.

Então nem agora, que a coisa está por um triz?!

Ande lá com isso á vontade por despedida, que nós estimamos contar as suas proezas.

Já agora esperamos vel-o morrer fartinho de vinganças.

Nada lhe falta, nem mesmo agentes proprios para tudo.

Cã vamos tambem tomando nota d'elles, para ver se lhe conseguimos algum premio...

NECROLOGIO

E' infelizmente morto o sr. José Marcellino Coelho da Silva, na flor da vida, e quando tudo eram sorrisos e esperanças!

Mais uma campa se abriu! A mão do Omnipotenteolveu uma folha do livro dos vivos.

O anjo da morte estendeu suas negras azas sobre a preciosa exist

tencia d'um verdadeiro amigo, que nós tínhamos e que os seus estremeciam.

Aquelle amigo em geral de todos que o conheciam morreu!

De nada valeram os muitos cuidados de sua amada familia, e foram baldados todos os esforços da medicina, sempre impotente quando a fatal sentença da morte está lavrada.

Ai desventurado amigo! Alma gentil e peregrina! Nunca tivesses baixado entre nós a desentranhar-nos tão dedicado affecto, se tão cedo havias de mergulhar-nos em tamanha dor. A-deus... até á eternidade!

Ajoelhem-nos diante do seu tumulo, e, com fervorosas preces nos labios e profunda dor no coração, bem digamos á Providencia, porque só aos impios é dado desesperar da sua vontade.

Inconsolaveis parentes e amigos chorae, chorae a perda irreparavel do que a morte roubára, que nós tambem lamentamos a sua falta e choramos amargamente comvosco, associando-nos á vossa justa dor. Sejam as lagrymas balsamo e lenitivo ao vosso soffrimento.

E tu, querido amigo, que vives nos corações d'aquelles que te pranteam, dorme em paz o doce somno do justo.

Barcellos, 16—3—81.

F. P.

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DE SOCCORROS BARCELLINENSE

Faz-se publico aos snrs. socios d'esta benemerita associação e mais pessoas interessadas que, para o caso de pretenderem o cumprimento de qualquer obrigação ou exigencia social e para tudo quanto diga respeito a objectos da mesma, se dignem dirigir-se convenientemente ao 1.º secretario, o sr. Fernando de Figueiredo, morador em Barcelinhos—rua Direita n.º 1.

O presidente da assemblea geral

MANOEL LUDGERO G. A. DE SÁ RAMIRES

1.210:000 RÉIS

Quem pertender tomar a jurro a quantia de 1.210:000 rs. pertencentes aos menores filhos que ficarão de José da Silva Gageiro, que foi da freguezia de Fão, falle com o tutor dos referidos menores José Gonçalves Lopes, da mesma de Fão, ou n'esta villa com o sollicitador Antonio Gonçalves Ramos, isto com as devidas seguranças necessarias, escriptura com hypotheca e fiadores, outorgada pelo tutor com assistencia do sr. doutor curador dos orphãos d'esta comarca.

(391) A. G. Ramos

LA UNION Y EL FENIX ESPANOL
COMPANHIA DE SEGUROS REUNIDOS
 Capital de garantia..... 1.620.000\$000
 Toma seguro contra fogo, sobre casas, mobilia e objectos commerciaes, a premio razoavel.
 O AGENTE,
 José Joaquim da Silva Pereira
 BARCELLINHOS
 (291)

BIBLIOTHECA DOTIÇÃO DO INFERNO
AVENTURAS
 DO
HEROE DO MOINHO DE VENTO
 ROMANCE ORIGINAL.
 PELO
Gallego da Cera em Lavaredas Rei da Hungria
 PREÇO..... 500 rs.
 Vae mui brevemente ser dado á luz este interessantissimo romance, ornado de gravuras feitas pelo celebre Manquité, e para o qual se accitam assignaturas na redacção da *Folha da Manhã*.
 Roga-se a todos os cavalheiros a quem já foram distribuidos prospectos o favor de os devolverem o mais breve possivel.
 A todas as pessoas que quizerem encarregar-se de agenciar assignaturas será dado um exemplar gratuitamente por cada dez, podendo reclamar os respectivos prospectos na redacção da *Folha da Manhã*. (342)

EDITOS DE 30 DIAS
 NO Juizo de direito e Orphãos d'esta comarca de Barcellos, cartorio do escrivão do 3.º officio, Andrade, correm editos de trinta dias a chamar os credores e legatarios incertos ou desconhecidos fóra da comarca, para assistirem, querendo, aos termos do inventario a que se procede por obito de Maria Jozefa Hypolita, da freguezia da Apulia, — e em harmonia com o artigo 2048 do Codigo Civil e § 4.º do artigo 696 do Codigo do Processo Civil—Barcellos, 19 de feveiro de 1881.
 Verifiquei.
 O juiz—Rocha.
 O escrivão
 (393) Paulo A. da Rocha Andrade

COMPANHIA NACIONAL DE TABACOS
 Esta Companhia, que possui as duas mais antigas, importantes e acreditadas fabricas de tabacos do paiz—a de XABREGAS e a de SANTA APOLONIA—continua a manipular com o mesmo esmero os productos da sua industria, que tão grande accepção tem merecido do publico.
Rapé secço e preparado—Folha picada—Charutos—Cigarros—Cigarrilhas, &., &.
 [Por intermedio da Agencia de Publicidade no Porto] (358)

PRIMEIRA
E GRANDE LOTERIA DA CORTE
 No RIO DE JANEIRO
Capital.. 6.000:000\$000
 Chegou á loja do Salvação, rua Direita, grande sortido de bilhetes, meios ditos e fracções de 1:000, 500, 300 e 100 rs., os quaes vende mais barato do que em outra qualquer casa.
 Espera contemplar com os premios grandes estes bilhetes.
 Toda a pessoa que jogar n'esta loteria tem direito a 3 extracções.
SÓ NA LOJA DO SALVAÇÃO
 NÃO SE GUARDEM PARA TARDE
 Satisfazem-se todos os pedidos, vindo estes acompanhados do seu importe.
 (398)

VINHO DO DOURO
 por conta do lavrador. Garante-se a sua pureza. Vende-se a 50 rs. o meio litro. No largo da Ponte em Barcelinhos, casa do Palmeiro. Por grosso faz-se abatimento.
 (389)

EDITOS DE 30 DIAS
 NO Juizo de direito e Orphãos d'esta comarca de Barcellos, cartorio do escrivão do 3.º officio, Andrade, correm editos de trinta dias a chamar os credores e legatarios incertos ou desconhecidos fóra da comarca, para assistirem, querendo, aos termos do inventario a que se procede por obito de Maria Jozefa Hypolita, da freguezia da Apulia, — e em harmonia com o artigo 2048 do Codigo Civil e § 4.º do artigo 696 do Codigo do Processo Civil—Barcellos, 19 de feveiro de 1881.
 Verifiquei.
 O juiz—Rocha.
 O escrivão
 (393) Paulo A. da Rocha Andrade

EDITOS DE 30 DIAS
 NO Juizo de Direito e Orphãos d'esta comarca de Barcellos, cartorio do escrivão do 3.º officio, Andrade, correm editos de trinta dias a chamar os credores e legatarios incertos ou desconhecidos fóra da comarca,

para assistirem, querendo, aos termos do inventario a que se procede por fallecimento de Maria Jozefa, viuva, de Creixomil, em harmonia com o artigo 2048 do Codigo Civil e § 4.º do art.º 696 do Codigo do Processo Civil.—Barcellos, 15 de março de 1881.
 Verifiquei.

O Juiz—Rocha

O Escrivão

(394) Paulo A. da Rocha Andrade

EDITOS DE 30 DIAS
 NO Juizo de Direito e Orphãos desta comarca de Barcellos, cartorio do escrivão do 3.º officio, Andrade, correm editos de trinta dias a chamar os credores e legatarios incertos ou desconhecidos, fóra da comarca, para assistirem, querendo, aos termos do inventario a que se procede por fallecimento de Manoel José Fernandes, da freguezia de Negreiros, em harmonia com o artigo 2048 do Codigo Civil, e § 4.º do artigo 696 do Codigo do Processo Civil.—Barcellos, 15 de feveiro de 1881.
 Verifiquei a exacção.
 O Juiz — Rocha
 O escrivão
 (395) Paulo A. da Rocha Andrade

EDITOS DE 30 DIAS
 NO Juizo de Direito e Orphãos d'esta comarca de Barcellos, cartorio do escrivão do 3.º officio, Andrade, correm editos de trinta dias a chamar os credores e legatarios incertos ou desconhecidos, fóra da comarca, para assistirem, querendo, aos termos do inventario a que se procede por fallecimento de Manoel Ferreira, da freguezia de Adães, em harmonia com o artigo 2048 do codigo civil, e § 4.º do artigo 696 do codigo do processo civil.—Barcellos, 24 de feveiro de 1881.
 Verifiquei.
 O juiz—Rocha.
 O escrivão
 (396) Paulo A. da Rocha Andrade

EDITOS DE 30 DIAS
 Pelo cartorio do escrivão do 4.º officio, Monteiro, correm editos de 30 dias, a citar todos os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para assistirem, querendo, a todos os termos até final, do inventario a que se procede por fallecimento de Thomazia Maria d'Azevedo, viuvo, da freguezia de Airo, d'esta comarca, com a pena de revelia.—Barcellos, 12 de março de 1881.
 Verifiquei—Rocha.
 O Escrivão
 (397) Antonio C. Alves Monteiro

VINHOS

ENGAR-



RAFADOS

Unico deposito onde se veadem n'esta vinhos da

COMPANHIA DO ALTO DURO

desde vinhos de meza de 5.^a qualidade até vinhos superiores. Rua Direita n.º 55. (1)

COMPANHIA

DE

NAVEGAÇÃO



A VAPOR

DE LIVERPOOL, PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Debaixo de contrato postal com os governos de SS. MM. do Brazil e Grã-Bretanha, para a condução das malas

A SAIR DUAS VEZES POR MEZ

Com excellentes accomodações para passageiros de 1.^a e 3.^a classe

Estes paquetes recebem passageiros por trasbordo do Rio de Janeiro, para Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre

PREÇOS REDUZIDOS

PARA	1. ^a CLASSE	3. ^a CLASSE
Bahia.....	72\$000	36\$000
Rio de Janeiro.....	81\$000	36\$000
Santos.....	90\$000	40\$500

Incluindo cama, roupa de cama, boa comida á portugueza, vinho, assistencia medica e serviço de criados.

Caminho de ferro do Porto a Lisboa na classe respectiva **Gratis**

Palacete—a sair em 3 de outubro para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens ou mais esclarecimentos, com

A. J. SHORE &

C.^o Agente

57, rua dos Ingleses, Porto. Em Barcellos—Rua Direita n.º 55. (3)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PACIFICO

CARREIRA QUINZENAL

Para o Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callão, tocando alternadamente em Pernambuco e Bahia

PAQUETES A SAIR DE LISBOA, ÀS 3.^{as} FEIRAS, DE 15 EM 15 DIAS

Galicia..... Em 9 de setembro—Em direitura ao Rio de Janeiro
Valparaizo. » 23 » —Com escala por Pernambuco e Bahia
Potosi..... » 7 de outubro—Em direitura ao Rio de Janeiro

GRANDE REDUCCÃO DE PREÇOS NOS MAGNIFICOS VAPORES D'ESTA COMPANHIA PARA

	3. ^a	2. ^a	1. ^a
Fernambuco.....	40:000	67:500	90:000
Bahia.....	40:000	67:500	99:000
Rio de Janeiro.....	40:500	81:000	112:500
Montevideo.....	49:500	90:000	135:000
Valparaizo.....	90:000	202:500	301:500
Arica.....	90:000	207:000	315:000
Islay e Callão.....	90:000	225:000	337:500

Sem augmento nos preços das passagens os passageiros que pela primeira vez vão para o imperio do Brazil, poderão seguir, querendo, para Santos, S. Paulo, Campinas, Santa Catharina, Porto-Alegre, ou para qualquer porto principal no litoral do Brazil, sendo sustentados no Rio de Janeiro durante o tempo que tenham de demorar-se alli á espera de transporte para o porto a que se destinam.

A passagem para Lisboa no caminho de ferro, é gratis
AGENTES—Em Lisboa: E. Pinto Basto & C.^a, Caes do Sodré, 64
—No Porto: Vasco Ferreira Pinto Basto, Largo de S. João Novo, 10.

Prestam-se todos os esclarecimentos e dão-se bilhetes de passagem nas gaencias e nas terras onde a Companhia tem correspondentes.

Barcellos—O sr. Francisco José Ferreira de Faria. (32)

VINHOS MADUROS ENGARRAFADOS

29, Campo da Feira, 29

Manoel José de Souza, participa a seus amigos e freguezes que junto ao seu estabelecimento de mercaria, continua a ter grande sortimento de vinhos finos, de diferentes qualidades. (3)

Empresta dinheiro sobre ouro, roupas e moveis—a juro rasavel. (287)

COMPANHIA UNIAO POPULAR PENHORISTA

RUA DIREITA N.º 1, BARCELLOS

SUCCURSAL

DA

IMPRESA CAMÕES

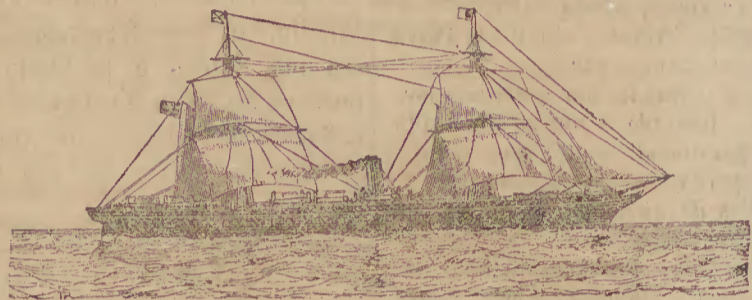
LARGO DO APOIO

José Joaquim Lopes da Silva encarga-se de imprimir Cartas circulares, Bilhetes de visita, Facturas commerciaes, Convites para encontros, Editaes, Avizos para pagamento, Mapas, Es-tatutos de irmandades ou assembleias, Ordens de pagamento e quaesquer outros trabalhos da sua arte, de que garante a nitidez e modicidade nos preços.

Tracta-se n'esta typographia com o annunciante.



MALA REAL INGLEZA



LINHA DE PAQUETES A VAPOR

PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Em 3 de cada mez sahirá DE LISBOA um dos paquetes d'esta companhia para o Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Em 13 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Em 28 para Pernambuco, Macció, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Acceitam-se passagens a pagar a praso.

A experiencia de mais de 28 annos tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accomodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

A bordo dos paquetes da MALA REAL INGLEZA, os passageiros tem gratis cama, roupa de cama, comida cosinhada por cosinheiros portuguezes, vinho 2 vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despezas, assim como o transporte de comboyo de Barcellos até Lisboa.

Trata-se no Porto na rua dos Ingleses n.º 23 e em Barcellos com

MANOEL ANTONIO ESTEVES (14)

ECONOMIA, BELLEZA, SOLIDEZ E SALUBRIDADE

COM OS

LADRILHOS MOSAICOS

AOS SRS. PROPRIETARIOS, ENGENHEIROS, ARCHITECTOS E MESTRES D'OBRAS

Estes ladrilhos das fabricas privilegiadas de Pinto, Magalhães & C.^a, estabelecidas no Porto e em Sacaven, recommendam-se pela sua solidez para serem empregados nas egrejas, estações do caminho de ferro, nas entradas dos predios e vestibulos, terraços, cosinhas, etc., sendo o preço dos mais caros inferior aos de mais baixo preço, provenientes do estrangeiro.

O systema dos ladrilhos mosaicos empregados desde muitos annos na Italia, França, Suissa, Inglaterra e Alemanha, etc., já bastante conhecido no Porto e em Lisboa, e não tem competidor na belleza, solidez, asseio, barateza e economia.

Preços nas fabricas ou depositos de Lisboa ou Porto: DESDE 800 RÉIS O METRO QUADRADO, 25 LADRILHOS, ATÉ 800

A correspondencia deve ser dirigida a

PINTO, MAGALHÃES & C.^a

PORTO E LISBOA

REMETTEM-SE DESENHOS A QUEM OS EXIGIR (272)

Agente em Barcellos—Francisco José Bento d'Oliveira (Por intermedio da Agencia de Publicidade no Porto)

FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTICIAS

LUZO-BRAZILEIRA

DE

C. MENERES & C.^a

PORTO

Deposito em Barcellos no estabelecimento de Francisco José Bento d'Oliveira, rua Direita n.º 55.

Tem grande variedade em compota de fructas, fructa secca, doces, legumes, e conservas de carnes, peixes e mariscos. Preços baratissimos. (2)

IMPRESA CAMÕES—LARGO DO APOIO